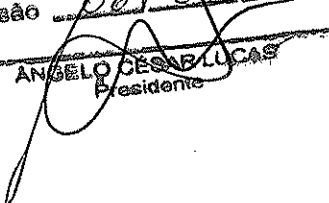


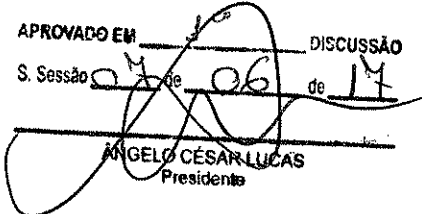


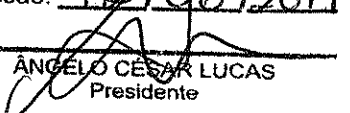
PROCESSO N°: 1601/2016
PROJETO/VETO N°: 56/2016
VEREADOR: Sergio Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 06/04/16

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
S. Sessão 07 de 06 de 17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

2º Disc.
APROVADO
Sessão: 12/06/2017

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PSC)

PROJETO DE LEI nº 056 /2016

**INSTITUI o Dia do
Trabalhador Rodoviário no
Calendário Oficial de eventos
do município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

APROVA

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do município de Cariacica, o Dia do Trabalhador Rodoviário, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 30 de março de 2016.



SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PSC)
sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1601 Data 31/03/16

Edição
Protocolo - Geral
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PSC)

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da instituição do Dia do Trabalhador Rodoviário no calendário oficial de eventos do município.

A propositura tem como objetivo reconhecer e celebrar a importância desse profissional para a sociedade, devido à sua relevância social, já que o transporte coletivo é utilizado por milhares de pessoas, todos os dias. Quanto à escolha da data, o dia 25 de julho é a data escolhida em nível nacional para as comemorações do Dia do Trabalhador Rodoviário, portanto, a mesma já está fixada na memória desses profissionais e suas entidades de classe.


Diante do exposto e contando com a sensibilidade dos Ilustres Edis, submeto o presente projeto à aprovação nas respectivas comissões em que a matéria aqui contida necessita tramitar para seguir ao Executivo para sanção.

Plenário Vicente Santório, 30 de março de 2016.


SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PSC)
sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

1601 Data 31/03/16


Protocolo - Geral
Assinatura